



Processo nº: 50600.022153/2020-79

APOSTILA DE ALTERAÇÃO

CONTRATO nº 810/2020

4º TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO n.º 810/2020, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS REFERENTES À DIGITALIZAÇÃO, TRATAMENTO DE IMAGENS, INDEXAÇÃO, MICROFILMAGEM, GESTÃO ARQUIVÍSTICA E DOCUMENTAL E GUARDA EXTERNA DO ACERVO DE DOCUMENTOS DO DNIT, POR MEIO DE CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA E TODA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A ASSOCIAÇÃO CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIAL - CETEFE.

APOSTILA-SE o presente Termo ao Contrato 810/2020, celebrado em 17 de dezembro de 2020 com a ASSOCIAÇÃO CENTRO DE TREINAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPECIAL - CETEFE, para efeito de controle financeiro – orçamentário, com fundamento legal no art. 65 § 8º da Lei 8.666/93 e na Cláusula Décima Terceira do Contrato e consoante informações do Despacho (18918351), constante no Processo Administrativo nº 50600.022153/2020-79:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: Objetivando a consonância com a descrição dos serviços contratados, constantes do Projeto Básico (6819060), ALTERA-SE o quadro de detalhamento, como se segue:

3º Termo de Apostilamento (SEI 18323286) - Onde se lê:

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Qtde	VALOR	
				Unitário (RS)	Total Item (RS)
1	Transferência Ordenada	Caixas Box	218.299	29,793320	6.503.851,96
2	Classificação e Organização dos Documentos	Metros Lineares	31.186	64,012395	1.996.290,55
3	Seleção e Listagem de Eliminação	Metros Lineares	6.042	273,690456	1.653.637,74
4	Serviços de Gestão Arquivística do Acervo da Atividade Meio e Fim	Metros Lineares	6.042	286,111158	1.728.683,62
5	Serviços Técnicos de Consultoria e Diagnóstico	Metros Lineares	6.042	228,609481	1.381.258,48
6	Serviços de Digitalização e Tratamento de Imagens	Imagens	11.463.854	0,206114	2.362.860,80
7	Serviços de Indexação e Reconhecimento de Caracteres	Imagens	11.463.854	0,095289	1.092.379,18
8	Serviços de Higienização, Tratamento e Organização Documental	Caixas Box	11.464	191,812500	2.198.938,50
9	Serviços de Microfilmagem Eletrônica de Documentos	Fotograma	1.320.000	0,184363	243.359,16
					19.161.259,81

Leia-se:

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Qtde	VALOR	
				Unitário (RS)	Total Item (RS)
1	Transferência Ordenada e Guarda de Documentos	Caixas Box	218.299	29,79332	6.503.851,96
2	Serviços Técnicos de Consultoria e Diagnóstico Documental do Acervo do DNIT	Metros Lineares	31.186	64,012395	1.996.290,55
3	Serviços de Gestão Arquivística do Acervo da Atividade Meio e Fim do SR-SP:	Metros Lineares	6.042	273,690456	1.653.637,74
4	Classificação e Organização dos Documentos – Serviços de classificação, organização, higienização e acondicionamento em caixas-arquivo dos documentos das atividades meio e fim;	Metros Lineares	6.042	286,111158	1.728.683,62

5	Seleção e Listagem de Eliminação - separação dos documentos de acordo com seus prazos de guarda e destinação final, conforme Tabela de Temporalidade das atividades meio e fim;	Metros Lineares	6.042	228,609481	1.381.258,48
6	Serviços de Digitalização, Tratamento das Imagens para Atendimento às Consultas	Imagens	11.463.854	0,206114	2.362.860,80
7	Serviços de Indexação e Reconhecimento Ótico de Caracteres	Imagens	11.463.854	0,095289	1.092.379,18
8	Serviços de Higienização, Tratamento, Manipulação e Organização Documental	Caixas Box	11.464	191,8125	2.198.938,50
9	Serviços de Microfilmagem Eletrônica de Documentos	Fotograma	1.320.000	0,184363	243.359,16
					19.161.259,81

DO VALOR: O valor global do Contrato n.º 810/2020 permanecerá em R\$ 19.161.259,81 (dezenove milhões, cento e sessenta e um mil duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos), em 20 (vinte) meses.

DO EMPENHO E DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente Apostila correrão à conta do Crédito Orçamento do exercício, no programa de Trabalho 26.122.0032.2000.0001, Natureza da Despesa 33.90.39.79 - Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional, devidamente empenhadas, conforme Nota de Empenho 2024NE001390 (18217933) e seus reforços, a qual ficam fazendo parte deste Contrato.

A presente Apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato n.º 810/2020 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, por assim, por estar de acordo, o Diretor de Administração e Finanças, representante do CONTRATANTE, firma a presente Apostila, conforme abaixo nominado.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JUNIOR
Diretor de Administração e Finanças

Na data da assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 13/09/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18965191** e o código CRC **CA7B705A**.

Referência: Processo nº 50600.022153/2020-79

SEI nº 18965191

DNIT
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |